



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 341/GR/UFFS/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993 e Orientação Normativa SEGRT Nº 4 de 14 fevereiro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 11 de junho de 2021, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 26440-000.004/2021, Adicional de Insalubridade, correspondente ao Grau Máximo, concedido ao servidor CLAUDIO CLAUDINO DA SILVA FILHO, Siape nº 1869398, por meio da Portaria de Pessoal nº 226/GR/UFFS/2021, Processo nº 23205.000633/2017-73.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 226/GR/UFFS/2021, de 19 de abril de 2021, publicado no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor